



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N.º 29, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.**


**A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

**Considerando** o que consta no processo nº 23067-P23585/10-85,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Tornar sem efeito, a portaria nº 27, de 24.11.2010, publicada no DOU de 26.11.2010, que trata do afastamento da servidora docente, Socorro Cláudia Tavares de Sousa, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2010.

Publique-se.

  
MARIA ELIAS SOARES  
Reitora em exercício